

espécie: PC
categoria: Denominação
nº: 8.3
ordem: 58
nº fls: 07



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

84/96

AUTOR: Vereador Lipa Xavier

ASSUNTO:

Denominando Avenida Zezinho de Horácio, a AV. Blo-
calizada no Bairro de Lourdes e que
tem o seu prolongamento na Vila
Ipiranga nesta cidade.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 28.05.96
- 2 À Com. de Leg. e Justiça
- 3 Aprovado em 1º - 20.08.96
- 4 À Com. de Denominação. 20.08.96.
- 5 Aprovado em 2º - 27.08.96.
- 6 Aprovado em 3º - 10.09.96.
- 7 À Câmara - 10.09.96
- 8 Repre-se -
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

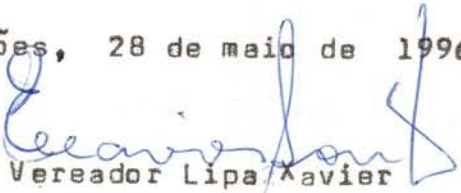
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Avenida "B", localizada no Bairro de Lourdes e que tem o seu prolongamento na Vila Ipiranga, desta cidade, passa a denominar-se Avenida Zezinho de Morácio .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de maio de 1996


Vereador Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE agosto DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE setembro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
EM 10 DE agosto DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 10 DE setembro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE agosto DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Hygiene
 EM 18 DE maio DE 19 96

 PRESIDENTE

E' legal e constitucional

Eduardo Nelson

Lipa Xavier

Somos pela aprovacao.

Lipa Xavier

Somos pela aprovacao

27/8/96

Somos pela aprovacao.

Alfama:

10 minutos da tower

$$\begin{array}{r} 24 \\ 02 \\ \hline 96 \end{array}$$



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 8 DE AGOSTO DE 1996

OF. No. : GS/364/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através das correspondências datadas de 31 de julho de 1996 e 06 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Ruas "H", do Bairro Dr. Antônio Pimenta e "E" do Bairro São Geraldo I.

- Não constam "Logradouros ou Vias Públicas", com a "Denominação Oficial" de Cláudio Rodrigues Meira e Dr. João Luiz Machado Lafetá.

- Não constam a existência de "Denominações oficiais" das Ruas: "E", Bairro Jardim Alegre, "18", Bairro Santo Inácio, "5", Distrito Industrial, "15", "17", "19", "21", "29" e "31", Bairro Alto da Boa Vista, "R", Bairro Planalto, Av. "B", Bairro de Lourdes com prolongamento na Vila Ipiranga, Av. "A", Loteamento Barcelona Park ao lado Bairro Todos os Santos e a Via Pública compreendida entre a Av. São Judas Tadeu e a Rua "K", Bairro Cristo Rei.

- Não constam "Vias ou Logradouros Públicos" com as "Denominações Oficiais" de: H. Andersen, Estevam Izídio Pereira, Noêmia do Valle Coutinho, Rita Maria de Jesus, Zezinho de Horácio, Aderaldino Fernandes da Silva, Maria do Rosário Souza Narciso, João Mendonça Xavier, João Pereira da Silva, João Mendes, Sol Nascente, Monteiro Lobato, Francisco Azevedo, Wagner Lopes, Olavo Lopes, Boa Ventura, Joaquim Moraes, Professor Gutierrez, Jurandir Barbosa, Arlindo Pereira, Geraldo Rufino de Oliveira, Marcelina Ramos, Luiz de Camões, José Milton Silva, Miguel Ferreira da Cruz, Antônio Fiuza dos Santos, Severino Gomes dos Santos, Galdino da Silva Gusmão, Valdelice Maria de Jesus.



Prefeitura Municipal de Montes Claros

OF.: No. GS/364/96

2

Na oportunidade, manifestamos a Vossa Senhoria nossa
consideração, colocando-nos a disposição para
esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/md



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 16 de setembro de 1996

Ofício nº: 340/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispendo sobre :

1. denominação de Rua Estevam Izídio Pereira, no Bairro Santo Inácio ;
2. denominação de Rua Noêmia do Valle Coutinho, no ' Bairro Jardim Alegre ;
3. denominação de Rua Luiz de Camões, no Bairro Planalto ;
4. denominação de Rua H. Andersen, no Distrito Industrial ;
5. denominação de Rua Cláudio Rodrigues Meira, no ' Bairro Dr. Antônio Pimenta ;
6. denominação de Rua Dr. João Luiz Machado Lafetá , no Bairro Ibituruna ;
7. denominação de Avenida Zezinha de Horácio, no ' Bairro de Lourdes ;
8. denominação de Avenida Aderaldo Fernandes da Silva, no Loteamento Barcelona Park ;
9. denominação de Rua Vicente Maia, no Bairro Cristo Rei ;

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS



Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº: 340/96

Assunto :

Serviço : Câmara Municipal

10. considerando de Utilidade Pública o S.O.S - AMOR EM AÇÃO ;
11. considerando de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Monte Alegre ;
12. considerando de Utilidade Pública a Associação de Docentes da Universidade Estadual de M. Claros ;
13. considerando de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Jardim São Geraldo ;
14. considerando de Utilidade Pública o Centro Evangélico de Treinamento e Discipulado .

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente